

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Estado do Paraná

DECRETO Nº 1770/14

Data 30.07.14

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a Senhora **Inedes Ap. Carabolante Perin**, portadora do CPF nº 819.759.379-53 e da CI/RG nº 5.815.143-2 SSP PR, matrícula nº 2331-0/1, ocupante do cargo efetivo de Professor.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 14 de julho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de julho de 2014.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito